

**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, EM EXERCÍCIO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 363/2012-PAPPCF/PJFMF**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo a aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) SOCIED. PARAENSE DE CARDIOLOGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIA MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444743

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 4247/2012-MP/PJG, de 25/9/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **JUNIVALDO DA SILVA NONATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, e **VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE**, Auxiliar de Administração, para, em substituição ao servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, Auxiliar de Administração, acompanharem e fiscalizarem o Contrato n° 051/2010-MP/PA, celebrado com a Empresa "TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.", cujo objeto consiste na prestação de serviços de intermediação no fornecimento de combustível.

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de setembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIAS MP/PJG E MP/SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444724

PORTARIA N° 4032/2012-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-maternidade da Promotora de Justiça Luziana Barata Dantas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 259/2012-MP/CMP/Stm, de 31/8/2012, protocolizado sob o n° 36394/2012, do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém Sandro Ramos Chermont,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para, até 30/9/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 6° cargo e as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Prainha, a contar de 1°/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de setembro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 2366/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PJG, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de setembro do ano em curso, conforme quadro:

CONTEMPLADOS	CURSO	LOTAÇÃO
THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS PERÍODO: 17 A 21/09/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	REDAÇÃO NA FONTE DE TRIBUTOS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO FINANCEIRO
WALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO PERÍODO: 24 A 28/09/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	INFORMÁTICA BÁSICA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ELITANIA COSTA GONÇALVES PERÍODO: 24 A 28/09/2012 HORÁRIO: 8 ÀS 12H	TÉCNICAS DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	PJ SOURE
MARIA TEREZINHA DE JESUS Q. DE MIRANDA PERÍODO: 24 a 28/09/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	REGIME JURÍDICO ÚNICO DO SERVIDOR PÚBLICO	PJ SALVATERRA
NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO PERÍODO: 24 A 28/09/2012 HORÁRIO: 14 ÀS 18H	ESTATUTO DO IDOSO	PJ CASTANHAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2660/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PJG, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINE DE SÁ MEDEIROS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR, no período de 27/9 a 4/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1° de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2662/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PJG, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 1175/2009-MP/SGJ-TA, de 27/5/2009 e suspensas pela PORTARIA N° 1578/2009-MP/SGJ-TA, de 1°/7/2009, no período de 1° a 14/10/2012.

II - AUTORIZAR o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, Assessor Especializado, a gozar 11 (onze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 401/2012-MP/SGJ-TA, de 6/3/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1170/2012-MP/SGJ-TA, de 23/5/2012, no período de 5 a 15/11/2012.

III - AUTORIZAR a servidora SUSANA MARIA XAVIER DE MENDONÇA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 9 (nove) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 1552/2012-MP/SGJ-TA, de 19/6/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1829/2012-MP/SGJ-TA, de 17/7/2012, no período de 22 a 30/10/2012.

IV - AUTORIZAR a servidora THALITA MARRON DONZA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 551/2012-MP/SGJ-TA, de 26/3/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1408/2012-MP/SGJ-TA, de 12/6/2012 no período de 19/11 a 3/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1° de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2664/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PJG, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n° 2060/2012-MP/SGJ-TA, de 7/8/2012, publicada no D.O.E. de 13/9/2012, fazendo constar suspensão, por necessidade de serviço, das férias do servidor MANOEL ALCANTARA DA PAIXÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n° 883/2012-MP/SGJ-TA, de 21/5/2012, no período de 23/7 a 21/8/2012, a contar de 3/8/2012, para gozo oportuno. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1° de outubro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N° 2665/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PJG, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias da servidora JANE FERRAZ DE SOUZA MONTEIRO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria n° 2587-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 3/12 a 1°/1/2013, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1° de outubro de